PREFEITURA LAGOA DE DENTRO
CONSTRUINDO O NOSSO FUTURO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 09 de Novembro de 2026

- ATOS DO PODE LEGISLATIVO -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB — BIÊNIO 2027–2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, Vereador **LEANDRO DA COSTA VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 28, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, e nos arts. 22 a 36 e 39 a 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras integrantes da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro/PB para participarem da **SESSÃO ESPECIAL DESTINADA À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025–2028**, a realizar-se no dia **01 de dezembro de 2026 (terça-feira), às 20h00**, no **Plenário Acrísio Vieira**, sede da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro/PB.

Art. 2º A eleição destina-se ao preenchimento dos cargos da Mesa Diretora para o biênio de 2027–2028, compreendendo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário.

Art. 3º As chapas deverão ser registradas por escrito perante a Secretaria da Câmara Municipal, devidamente identificadas e subscritas por todos os seus integrantes, com indicação dos respectivos cargos, observando-se o disposto no art. 28, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 26 e 36 do Regimento Interno.

§ 1º O registro será admitido até o início do procedimento eleitoral da sessão especial, designada para o dia 01 de dezembro de 2026, às 20:00h.

§ 2º Encerrado o recebimento das chapas, serão conferidos os registros e preparadas as respectivas cédulas eleitorais, observadas as disposições regimentais.

Parágrafo único. Será considerada válida apenas a primeira inscrição do vereador que eventualmente constar em mais de uma chapa, conforme estabelece o art. 36 do Regimento Interno.

Art. 4º A eleição será realizada mediante **votação secreta**, com utilização de cédulas eleitorais e urna apropriada, observando-se os procedimentos estabelecidos nos arts. 22 a 36 do Regimento Interno.

§ 1º A realização da eleição dependerá da presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, correspondente a, no mínimo, 5 (cinco) vereadores.

§ 2º Na hipótese de recondução de membro da Mesa Diretora ao mesmo cargo, será exigido o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, correspondente a **5 (cinco) votos**, nos termos do art. 39, § 1º, do Regimento Interno.

§ 3º A apuração dos votos, a proclamação do resultado e os demais procedimentos eleitorais observarão as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 5º A sessão especial será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício ou por seu substituto legal, nos termos do art. 42 do Regimento Interno.

Art. 6º Os membros eleitos tomarão posse em **1º de janeiro de 2027**, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme dispõe o art. 41 do Regimento Interno.

Art. 7º O presente edital será publicado pelos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal e comunicado a todos os vereadores por meio dos canais institucionais, assegurando-se publicidade e ciência da convocação.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Lagoa de Dentro/PB, **09 de novembro de 2026**.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro/PB
Biênio 2025–2026

Atos do Poder Executivo
- Setor de Licitação -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES, EM ALUSÃO AO DIA DO PROFESSOR, COM PÚBLICO ESTIMADO DE 300 (TREZENTAS) PESSOAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLAMOUR RECEPCOES LTDA - CNPJ: **.***.356/0001-** - R$

45.000,00.

Lagoa de Dentro - PB, 06 de Novembro de 2026
CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES, EM ALUSÃO AO DIA DO PROFESSOR, COM PÚBLICO ESTIMADO DE 300 (TREZENTAS) PESSOAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0403.2011 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.0403.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – 12.361.0403 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO – 12.365.0401.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.361.0403.2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00089/2026 - 06.11.26 - GLAMOUR RECEPCOES LTDA - CNPJ **.***.356/0001-** - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES, EM ALUSÃO AO DIA DO PROFESSOR, COM PÚBLICO ESTIMADO DE 300 (TREZENTAS) PESSOAS; DESIGNO as servidoras Diana Maria de Sousa Moreira, Secretária, como Gestora; e Bianca Natalia da Silva Vicente, Coordenador de Prog. e Acoes Educativas, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Lagoa de Dentro - PB, 06 de Novembro de 2026
CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA - Prefeito